



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00168, DE 2 DE ABRIL DE 2024

CONSOLIDAR as Portarias relativas à composição da Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI) e do Comitê Local de Resposta a Incidentes (CLRI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00039, que dispõe sobre alteração dos Anexos I e II da Resolução n.º 22, de 30 de maio de 2011, que cria a Comissão Local de Segurança da Informação e a Comissão Local de Respostas a Incidentes, bem como disciplina a implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos memorandos n.º TRF2-MEM-2023/02782, TRF2-MEM-2023/02783, TRF2-MEM-2023/02784, TRF2-MEM-2023/03435, TRF2-MEM-2023/03761;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os membros da Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI) e do Comitê Local de Resposta a Incidentes (CLRI);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSOLIDAR** a composição da Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI), que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente da Comissão:

Titular: Juiz Federal Ronald Kruger Rodor;

Suplente: Juíza Federal Juliana Brandão da Silveira Couto;

II - Servidor(a) do Gabinete de Segurança Institucional:

Titular: Rafael Potsch Andreata;

Suplente: Viviane Mendes dos Santos Pereira;

Classif. documental

40.01.00.01



TRF2PTP202400168H

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

III - Servidor(a) do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca:

Titular: Débora Cordeiro da Costa;

Suplente: Rafael de Castro Nogueira;

IV - Servidor(a) da Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação:

Titular: Bruno Milet Guimarães;

Suplente: Rosangela do Carmo Olivieri;

V - Diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Logística;

Nas suas ausências e impedimentos: respectivo(a) substituto(a) eventual formalmente designado(a);

VI - Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Nas suas ausências e impedimentos: respectivo(a) substituto(a) eventual formalmente designado(a);

VII - Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Nas suas ausências e impedimentos: respectivo(a) substituto(a) eventual formalmente designado(a);

VIII - Diretor(a) da Secretaria de Atividades Judiciárias;

Nas suas ausências e impedimentos: respectivo(a) substituto(a) eventual formalmente designado(a);

IX - Servidor(a) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Titular: Anselmo Silveira da Costa;

Suplente: Monique Carbonel Rabello;

X - Servidor(a) da Seção Judiciária do Espírito Santo:

Titular: Fabrício Vasconcelos Costa;

Suplente: Fábio Roberto de Andrade Santos.

Art. 2º – **CONSOLIDAR** a composição do Comitê Local de Resposta a Incidentes (CLRI), que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente da Comissão:

Titular: Juiz Federal Ronald Kruger Rodor;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Suplente: Juiz Federal Alfredo Jara Moura;

II - Servidores(as) da Secretaria de Atividades Judiciárias (SAJ):

Titulares: Gustavo Monteiro de Barros Barreto e Fabio Aldrovando da Silva;

Suplente: Juliana Ferreira Leão de Alencar Oliveira;

III - Servidores(as) da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIE):

Titulares: Isaac Leonardo Carriço e Mário Sérgio Oliveira da Silva;

Suplente: Rodrigo Gualberto Rodrigues Alves;

IV - Servidores(as) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP):

Titulares: Bruno Eduardo Fernandes Ferreira e Gustavo Sequeira Conte;

Suplente: Luiz Carlos Alvarenga Junior;

V - Servidores(as) do Gabinete de Segurança Institucional (GSI):

Titulares: Rafael Potsch Andreatta e Viviane Mendes dos Santos Pereira;

Suplente: Jefferson Moreira de Oliveira;

VI - Servidores(as) da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI):

Titulares: Luis Carlos de Freitas e Anderson Araújo Lima;

Suplente: Marcus Vinicius do Patrocínio Azevedo;

VII - Assessor(a) da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial;

Nas suas ausências e impedimentos: respectivo(a) substituto(a) eventual formalmente designado(a);

VIII - Servidor(a) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Titular: Antônio Henrique de Oliveira Maia;

Suplente: Anselmo Silveira da Costa;

IX - Servidor(a) da Seção Judiciária do Espírito Santo:

Titular: Ilber Vicente Dalbem de Oliveira;

Suplente: Rodrigo Queiroga Barros.

Art. 2º - Ficam expressamente revogadas as Portarias TRF2-PTP-2019/00691, TRF2-PTP-2021/00158, TRF2-PTP-2021/00221, TRF2-PTP-2023/00149, TRF2-PTP-2023/00253, TRF2-PTP-2023/00531, e quaisquer disposições anteriores em contrário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



TRF2PTP202400168H